



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1400 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006**

*Proj. de Lei  
529/06*

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A CONVENÇÃO UNIVERSAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS E IGREJA PENTECOSTAL.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, a Convenção Universal dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus e Igreja Pentecostal – CUMEADIP.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2006

*Francisco Ribeiro*  
**“ Chiquinho da Educação ”**  
Prefeito